

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 26-04-2016 a 29-04-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	25,26,28 E 29/04/16	LEVAR PACIENTES EM ESPECIALISTAS	R\$ 160,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/16 A 27/04/16	LEVAR PACIENTES EM ESPECIALISTAS	R\$ 40,00
FERNANDO COMEGNO	SEC. DO MEIO AMBIENTE	JACAREZINHO-PR	27/04/16 A 27/04/16	SEGUNDA OFICINA DO PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS - PARANAPANEMA	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/04/16 A 28/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/04/16 A 30/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	BARRA DO JACARÉ	23/04/16 A 24/04/16	LEVAR ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTSAL	R\$ 80,00
LUIZ GUSTAVO ONOFRE	DIRETOR DE SAÚDE	LONDRINA	27/04/16 A 27/04/16	REUNIÃO NA ULTRACLIN/MP/GASTRO CLINICA	R\$ 150,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	JACAREZINHO-PR	28/04/16 A 28/04/16	PALESTRA SOBRE COMPRAS PUBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 200,00
JOSÉ ROBERTO ALTIZANI	SEC. IND. E COMERCIO	JACAREZINHO-PR	28/04/16 A 28/04/16	PALESTRA SOBRE COMPRAS PUBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/04/16 A 30/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	29/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. AÇÃO SOCIAL	CURITIBA	01/05/16 A 02/05/16	REUNIÃO SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	R\$ 650,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. AÇÃO SOCIAL	JAGUAPITÁ - PR	29/04/16 A 29/04/16	VISITA A CASA DE MARIA TRATAR ASSUNTOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS-SP	28/04/16 A 28/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/04/16 A 30/04/16	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	01/05/16 A 03/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 07/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/05/16 A 06/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/05/16 A 06/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE O. BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 06/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 06/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 06/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	02/05/16 A 06/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	02/05/16 A 06/05/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 07/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 07/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/05/16 A 07/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Portaria 10.487/2016

Súmula: CONCEDER, a partir de 04 de Abril do corrente ano, ao servidor efetivo, JOSE ISRAEL DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de "Fiscal", uma gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 04 de Abril de 2016.

Portaria 10.491/2016

Súmula: CONCEDER, a partir de 01 de Abril do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, a servidora efetiva: MARIA CLEUSA NETO. Em 11 de Abril de 2016.

Portaria 10.492/2016

Súmula: CONCEDER, a partir de 13 de Abril do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, a servidora efetiva: ODETE BACETO DOS SANTOS. Em 13 de Abril de 2016.

Portaria 10.493/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir da competência de Abril do corrente ano, a portaria que concedia gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) ao servidor efetivo FABIO AUGUSTO DE BRITO. Em 20 de Abril de 2016.

Portaria 10.495/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 27 de Abril do corrente ano, SILVIA APARECIDA SCHMITH ZAMBONI NERI, em cargo de provimento efetivo de "Farmacêutico Bioquímico" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.496/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir 02 de Maio do corrente ano, a gratificação por tempo de regime integral, concedida através de portaria, de acordo com art. 90 da lei 1886/94, aos servidores efetivos EMERSON BARBOSA, RONALDO CESAR MENGATO e VALDIR PIRES DE CAMPOS. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.497/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir 02 de Maio do corrente ano, o art. 1º da portaria 10356/2015, que concedia gratificação, de acordo com art. 90 da lei 1886/94 ao servidor efetivo MARCELO GUSMÃO. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.498/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir 02 de Maio do corrente ano, o art. 2º da portaria 9501/2011, que concedia "Função Gratificada - FG-01, nos termos do anexo VII da Lei Complementar nº 35/2011, ao servidor efetivo ARIIVALDO ALVES ARANHA. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.499/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de Maio do corrente ano, a Portaria 9603/2012, que concedia "Função Gratificada - FG-03", nos termos do anexo VII da Lei Complementar nº 35/2011, ao servidor efetivo EDSON ROBERTO LEME. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.500/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de Maio do corrente ano, a Portaria 9496/2011, que concedia "Função Gratificada - FG-01", nos termos do anexo VII da Lei Complementar nº 35/2011, ao servidor efetivo RENAN LEANDRO COSTA. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.501/2016

Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir 02 de Maio do corrente ano, a portaria 9535/2011, que concedia gratificação, de acordo com art. 90, da lei 1886/94, ao servidor efetivo CLEMENTE MARTINS DELGADO. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.502/2016

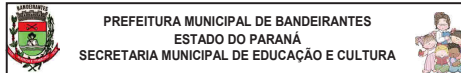
Súmula: TORNAR SEM EFEITO, a partir 02 de Maio do corrente ano, a gratificação concedida através da portaria nº 10365/2015, de acordo com art. 90 da lei 1886/94, ao servidor efetivo ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR. Em 27 de Abril de 2016.

Portaria 10.503/2016

Súmula: Fica incluso, a partir de 27 de Abril do corrente ano, o nome do servidor efetivo FABIO AUGUSTO DE BRITO, no art.1º da portaria nº 10175/2014, que designou os servidores em caso emergencial à serviços junto à Vigilância Sanitária deste Município, ficando o rol de servidores da seguinte forma:

NOME	VINCULO
REINALDO MARQUI (COORDENADOR)	CONCURSADO
EDSON CARLOS CAPI (TÉCNICO)	CONCURSADO
ANTONIO MARCOS DE FARIA (TÉCNICO)	CONCURSADO
ANA CAROLINA P. GRAZIANO (TÉCNICO)	CONCURSADO
ALYNNIE SUELLEN MAHNIC (TÉCNICO)	CONCURSADO
FABIO AUGUSTO DE BRITO (TÉCNICO)	CONCURSADO

Em 27 de Abril de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 02/2016

CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade, do preenchimento de vagas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, estabelece normas para a designação de jornada em regime suplementar, conforme previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2014, para o exercício de 2016.

- Os profissionais do magistério, interessados em assumir jornada em regime suplementar, deverão efetuar sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 02 a 05 de maio de 2016.
- A distribuição de aulas e/ou turmas para a jornada em regime suplementar ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as vagas apresentadas pelas instituições educacionais.
- Para efeito da classificação dos profissionais, adotar-se-á, em ordem decrescente, os seguintes critérios:
 - Profissional com maior habilitação ou titulação;
 - Maior tempo de serviço em funções de magistério;
 - Data de nascimento;
 - Sorteio, na presença dos interessados.
- A jornada em regime suplementar de profissional substituído não será interrompida quando houver prorrogação do período da licença do profissional.
- O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar poderá não assumir a turma designada, porém será remanejado para a final da lista geral.
- Não poderá ser designado ou usufruir a jornada em regime suplementar o profissional do magistério que:
 - estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
 - estiver em licença de saúde por período superior a quinze dias.
- A interrupção da jornada de regime suplementar ocorrerá:
 - A pedido do interessado;
 - Quando cessada a razão determinante da jornada de regime suplementar;
 - A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ato motivado.
- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecerá o início e o término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.
- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura enviará à Divisão de Recursos Humanos a relação dos profissionais do magistério designados para a jornada em regime suplementar.
- A relação de que trata o art. 11 deverá ser divulgada para conhecimento dos profissionais do magistério.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2016.

LADY MAGALHÃES BISETTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2016

Data : 28 de abril de 2016.
Súmula: Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 49/2013, de 18/11/2013.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 49/2013, de 18/11/2013, passando a vigor da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	HORAS/SE MANAIS	GRUPO OPERACIONAL
OFICIAL ADMINISTRATIVO	04	40H	ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO	11	40H	ADMINISTRATIVO
DESENHISTA	01	40H	ADMINISTRATIVO
LEITURISTA	08	40H	ADMINISTRATIVO
ADVOGADO	01	20H	ADMINISTRATIVO
CONTADOR	01	40H	ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO CIVIL	01	40H	ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40H	ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE ETAE	08	40H	OPERACIONAL
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	40H	OPERACIONAL
MESTRE DE OBRAS	01	40H	OPERACIONAL
OPERADOR DE BOMBAS	03	40H	OPERACIONAL
ENCANADOR	11	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE ENCANADOR	04	40H	OPERACIONAL
ELETRICISTA	02	40H	OPERACIONAL
MOTORISTA	05	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS	18	40H	OPERACIONAL
GERAIS			
VIGIA	08	40H	OPERACIONAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	06	40H	OPERACIONAL
PINTOR	02	40H	OPERACIONAL
PEDREIRO	02	40H	OPERACIONAL
QUÍMICO	01	10H	OPERACIONAL
BIOQUÍMICO	01	10H	OPERACIONAL

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MARIA TEREZA FABRIS RENSI & CIA LTDA.
 OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
 QUANTIDADE: decide prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato acima em 6 (seis) meses após a assinatura deste termo.
 Bandeirantes-PR, 28 de março de 2016.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Maria Tereza Fabris Rensi
 MARIA TEREZA FABRIS RENSI & CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: RESTAURANTE KOJÓ LTDA ME.
 OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
 QUANTIDADE: decide prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato acima em 6 (seis) meses dias após a assinatura deste termo.
 Bandeirantes-PR, 28 de março de 2016.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 César Marinho dos Santos
 RESTAURANTE KOJÓ LTDA ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 APOSTILAMENTO Nº 03/2016-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2016-PMB
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
 Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-079	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3250/000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0807.2-085	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (PAIF)-PROT.SOC.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3560/779	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0814.2-089	Bolsa Família (IGD) (PROT.SOC.BAS.)
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3690/768	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0815.1-090	Centro de Referência Especialidades da Assistência Social (FEAS)
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3730/799	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 229.561,70 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
 Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2016.
 Valdir Pires de Campos
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 ERRATA
 Na publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 46/2016, na página 07 do Jornal Folha do Norte Paranaense, edição nº 698 do dia 27 de abril de 2016,
 ONDE SE LÊ:
 R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)
 L E I A – S E
 R\$ 7.484,49 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
 Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2016.
 Marcos de Moraes
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 17/2016-PMB
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) fornecedor(s):
FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA - FUNCART

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	01	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS EM DATA DE 18/05/2016 NO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CALIL ZAMBON	2.800,00	2.800,00
TOTAL					2.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO TEATRAL PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS EM DATA DE 18/05/2016 NO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CALIL ZAMBON, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016.
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2016-PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2016-PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA - FUNCART
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO TEATRAL PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS EM DATA DE 18/05/2016 NO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CALIL ZAMBON, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) meses contados a partir data da assinatura deste termo.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1650/103	06002123611219605033 90390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA - FUNCART
 Vanerli Beloti
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016-PMB
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
 Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:
 Instituto de Medicina e Cirurgia de Bandeirantes Ltda.
 HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,
 Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2016.
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2015-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
 OBJETO: aquisição de tintas e materiais de pintura para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.
 OBJETIVO: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 16.631,25 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) elevando o total do mesmo de R\$ 66.525,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais) para R\$ 83.156,25 (oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
 Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2016.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Fabiane Corder Kajiwara
 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 ORDEM DE SERVIÇO
 Pela presente, autorizo a Empresa NOSSAFLORAPAISAGISMO E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, estabelecida à Av. Eliomar M Xavier nº 398 centro CEP. 84.261-040, centro na cidade de Telêmaco Borba Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.719.087/0001-05, a iniciar os serviços contratados na licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015-PMB, referente ao objeto AQUISIÇÃO DE MUDAS (ÁRVORES, ARBUSTOS, FLORES E GRAMA) ADULTAS, ADUBAÇÃO E PLANTIO PARA PAISAGISMO DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.
 Bandeirantes-PR, 29 de janeiro de 2016.
 CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016-PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 82/2015 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: NOSSAFLORA PAISAGISMO E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de mudas (árvores, arbustos, flores e grama) adultas, adubação e plantio para paisagismo do parque do povo no Município de Bandeirantes PR
 OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.
 Bandeirantes-PR, 01 de março de 2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 NOSSAFLORA PAISAGISMO E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME
 Antônio Trindade de Oliveira
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2015-PMB
 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Secretaria de Ação Social do Município de Bandeirantes-PR.
 FINALIDADE: prorrogar o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias.
 Bandeirantes, 23 de março de 2016.
 Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Olavo Generoso Lorena
 LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/05/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 17/05/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 47/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor:

HOSPITAL GASTROCLÍNICA - CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - EPP

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	Colonoscopia com biópsia	625,00	625,00
02	04	UND	Polipectomia de cólon	400,00	1.600,00
03	05	UND	Biópsia anátomo patológica	135,00	675,00
TOTAL					2.900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAME DE COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA, POLIPECTOMIAS DE CÓLON E EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DE URGÊNCIA PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2016.

CELMO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 48/2016- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, a favor do fornecedor:

DELTA CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI ME

Nº	QTD	UND	LOCAIS	VRL UNIT	VLR TOTAL
01	234	MT	ALGODÃO CRU 1,60m DE LARGURA 100% ALGODÃO	7,12	1.666,08
02	400	MT	BRIM PESADO AZUL ROYAL 1,60m DE LARGURA 100% ALGODÃO	14,86	5.944,00
03	5	MT	PUNHO DE MALHA CRU (APROXIMADAMENTE 50m EQUIVALENTES A 2 kg)	67,42	337,10
V A L O R T O T A L					7.947,18

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE JALECOS, PIJAMAS E CAMPOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROJETO "BANDEIRA CIRÚRGICA" A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 7.947,18 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e deztoito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2016.

CELMO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2016 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DELTA CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE JALECOS, PIJAMAS E CAMPOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROJETO "BANDEIRA CIRÚRGICA" A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.947,18 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e deztoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2080/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2250/303	07.001.10.301.1003.6059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
DELTA CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI ME
Raymison José Freire
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2016 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE DIVERSAS MEDIDAS DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R\$ 17.467,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	030010412204042004 3390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO	01650-103	060021236112196067 3390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO	01910-104	060021236112426070 3390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
AGRICULTURA	02920-000	080012060820012047 3390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

BandeirantesPR, 29 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
Mauro Eidi Bansho
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 18/2016- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016 de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor do fornecedor:

INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA

UM	QTD/ MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
Und	50	8	Tomografia computadorizada	134,00	6.700,00	53.600,00
TOTAL						53.600,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2016 no valor total de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2016.

CELMO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 18/2016 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 8 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses.

VALOR: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SAÚDE	2520/510	07.002.10.301.1006.2061 1.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SAÚDE	2760/303	07.002.10.303.1021.669 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2016.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Reinaldo Marqui
Secretário de Saúde
INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA
Elisabeth Mihoko Mizoguchi Guerra
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 23/05/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 23/05/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 14/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/05/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DO PARQUE ECOLÓGICO DA VILA SÃO PEDRO NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 24/05/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 29 de abril de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2012 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Eventos (Parque de Exposições) do município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 210 (duzentos e dez) dias.

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Adilson dos Santos
SANTOS & FERRARI LTDA